



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA-PE
PODER LEGISLATIVO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTO
Nº 1862/25 DATA: 18/02/25 HORA: 09:05
✓ CONFERIDO NO RECEBIMENTO
NÃO CONFERIDO NO RECEBIMENTO
TIPO E ORIGEM DOCUMENTO:

ASSINATURA DO SERVIDOR MATRÍCULA

REQUERIMENTO Nº 038/2025

O vereador da Câmara Municipal de Cupira, Estado de Pernambuco, **ANTÔNIO BISPO DE MELO NETO**, no uso de suas atribuições legais vigentes, especialmente o Artigo 151 do Regimento Interno, submete à apreciação do Plenário da Câmara de Vereadores, o presente REQUERIMENTO:

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e em cumprimento às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao senhor prefeito deste município, o Sr. Eduardo da Fonseca Lira, juntamente à Secretaria de Infraestrutura, na pessoa do Sr. José Sávio de Luna, secretário, para que seja providenciado a conclusão da pavimentação em paralelepípedo que liga a PE-123 à vila Imbirucú.

JUSTIFICATIVA

Em plenário.

Da decisão do Plenário dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Eduardo da Fonseca Lira.

Diante disso, com nossas cordiais saudações, servimo-nos através deste, para requerer ao Senhor prefeito desta cidade que atenda nossa solicitação.

Na certeza de que seremos atendidos, renovamos votos de estima e consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA-PE
PODER LEGISLATIVO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

APROVADO
POR UNANIMIDADE
3ª REUNIÃO PERÍODO
EM 19/02/25

PRESIDENTE

ANTÔNIO BISPO DE MELO NETO
Vereador – autor

EWERTON EMÍDIO DA SILVA
Vereador

Sala de reuniões, Cupira/PE, 18 de fevereiro de 2025.

JOSÉ EDVAN DA SILVA
Vereador

TAINE EDUARDA DOS SANTOS
Vereador

Câmara Municipal de Vereadores de Cupira/PE

Rua Desembargador Felismino Guedes, 02 – Centro, Cupira/PE | CEP 55.460.000

CNPJ nº 08.653.503/0001-78 | Tel: (081) 98418-5711 | E-mail: secretaria@cupira.pe.leg.br

Site: <https://www.cupira.pe.leg.br> | Instagram: @camaracupiraoficial | Facebook: Câmara Legislativa